



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RECURSO

REFERENTE PREGÃO Nº 56/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

Objeto: Aquisição de computadores, notebooks e outros equipamentos de informática, som e aparelhos de celular, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Após concluídos os tramites e promovida a classificação da licitação, a empresa **MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0004-26**, manifestou intenção de recurso dentro do prazo recursal, devido à habilitação da empresa **S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 03.269.422/0001-55**, no lote 2, Microcomputador.

DA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

Aberto o prazo recursal para manifestação a empresa **MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0004-26**, através do sistema do portal do pregoão eletrônico Plataforma BLL, apresentou seu recurso;

Expomos de forma sucinta as principais argumentações, (para ver a integra consultar o termo de recurso):

“Ocorre que a arrematante, a empresa **S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA** ofertou o equipamento **NTEL / I5-10400**, no entanto, o equipamento ofertado **NÃO ATENDE** as especificações contidas no Item 02...”

DA MANIFESTAÇÃO DE CONTRA RAZÕES

Aberto o prazo para apresentação de contra razões, não houve manifestação por parte de nenhuma empresa.

DA ANÁLISE DO RECURSO PELA PREGOEIRA

No desempenho das funções de pregoeira, procedeu-se a análise dos documentos apresentados pela empresa **S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. Como não haveria de ser diferente, a análise da documentação de habilitação da empresa classificada em segundo lugar (**S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**) se deu nas condições e documentos exigidos para habilitação previsto no Anexo 3 do Edital, aos quais a empresa apresentou em sua integralidade. Quanto ao folder/catálogo do equipamento, a pregoeira encaminhou a Divisão de Informática, para verificação das especificações técnicas do equipamento, se posicionando pelo atendimento das especificações, através do Despacho 23, no Processo Administrativo 471/2023.

Através do ofício 721/2023, encaminhado a empresa, obtivemos a resposta de que o modelo ofertado pela empresa é o **I5-12400**, conforme apresentado no catálogo.

Após o recebimento do recurso, a Pregoeira encaminhou a Divisão de Informática, que se manifestou informando que a empresa apresentou em sua proposta o processador Intel Core I5 12400, que atende as especificações, conforme despacho 50, no Processo Administrativo 471/2023.

Diante das condições estabelecidas no edital, com base na legislação de licitações, e assim, bem como o da **Legalidade e Economicidade**, tendo em vista que houve disputa e redução de valores de acordo com a pré-classificação pela pregoeira.

Finalmente, manifestamos pela habilitação da licitante **S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 03.269.422/0001-55**, por apresentar toda documentação solicitada no edital e apresentar a proposta de menor valor, e, conforme divisão de informática, atende aos requisitos do termo de referência, sendo os procedimentos realizados pela pregoeira e equipe de apoio em conformidade com a Lei e considerando que: 1) a proposta da empresa



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 /// CNPJ 76.206.473/0001-01 // E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

vencedora atendeu às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) o preço ofertado ficou dentro do limite estabelecido pela Administração.

DAS PROVIDÊNCIAS

Assim, em conformidade com o Art. 109 § 4º da Lei 8.666/93, procedemos o encaminhamento do processo a autoridade competente superior para juntamente com o departamento jurídico proceder o julgamento do recurso.

Respeitosamente,

Céu Azul, 18 de agosto de 2023

Daniela de Freyn Dreyer
Pregoeira

Beatriz Gwadera Francisco
Equipe apoio





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F50-C727-8078-5061

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA DE FREYN DREYER (CPF 083.XXX.XXX-35) em 18/08/2023 11:11:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BEATRIZ GWADERA FRANCISCO (CPF 048.XXX.XXX-03) em 18/08/2023 16:16:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/8F50-C727-8078-5061>